



22ª SESSÃO ORDINÁRIA **09 de julho de 2024**

01) PRESIDENTE: Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, declaro aberta a **22ª Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo de 2024**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).

02) PRESIDENTE: DETERMINO AO SENHOR 1º SECRETÁRIO, VEREADOR KLEBER ORTIZ QUE FAÇA A **LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE**.

02.1) EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO:

- Of. nº 080/2024/SMSP – Informa a respeito da elaboração do PLANCON;
- Of. nº 186/2024/PMPP/SMOU/CONV - encaminha Plano de Sustentabilidade para conhecimento;
- Of. nº 016/2024/GAB/SMS – encaminha respostas de Indicações.

02.2) EXPEDIENTE ORIUNDO DO VEREADOR:

- PRMS via e-mail – encaminha resposta à Indicação nº 655/2024.

03) PRESIDENTE: CONFORME ARTIGO 206 – PARÁGRAFO ÚNICO, EM VIRTUDE DA TRAMITAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, NÃO TEREMOS O QUADRO DE **REQUERIMENTO VERBAL E INDICAÇÕES**.

04) PRESIDENTE: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO **GRANDE EXPEDIENTE**, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.





05) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA **ORDEM DO DIA**.

05.1) PRESIDENTE: MATÉRIA EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**:

- **PL Nº 12/2024/CM** – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo.

06) PRESIDENTE: PASSAREMOS AO QUADRO DAS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** PELO TEMPO MÁXIMO DE 4 MINUTOS. (art. 210 e 211 do Regimento Interno. Os Vereadores poderão se inscrever antes do término do GRANDE EXPEDIENTE).

07) PRESIDENTE: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO.

